



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Praça Alípio Domingues, nº 34
CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 076/2008

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto da Lei Municipal nº 1586/07, artigo 6º, inciso I (Lei Orçamentária Anual) LOA para o exercício de 2008, de 19/12/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 Departamento de Suprimentos e Serviços Gerais
041220016.1.108000 Reforma e adaptação de prédios públicos
3.3.90.39.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA
122 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 80.000,00
TOTAL.....R\$ 80.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima, é anulação total consecutivamente das seguintes dotações:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 Departamento de Suprimentos e Serviços Gerais
041220016.1.108000 Reforma e adaptação de prédios públicos
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.
121 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 25.000,00
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES
123 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
124 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00
TOTAL.....R\$ 80.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 5 de junho de 2008.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal